

Novo

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 23 / 02 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 23 / 02 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
 DL

Número: 080 / 2000  
 \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 1º 2000

PERÍODO: 1999 A 2000  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES GARRILHO CAICEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE DASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 42/2000

INICIATIVA:  
EDIL LUIZ CARLOS FONSECA

HISTÓRICO:  
REVENINA QUADRA POLIESPORTIVA "VALDE-  
 RES ALVES - CHOCOLATE".  
LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA

LEITURA: 28 / 02 / 00  
 1ª DISCUSSÃO: 09 / 03 / 2000  
 2ª DISCUSSÃO: 22 / 05 / 2000

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

OP/DL - 024, 025 e 026/2000  
 PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *R*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *R*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, do Esporte e do Lazer



CÂMARA MUNICIPAL  
CACHC

Tel.: (0x)

PROJETO DE LEI 42/2000  
NUMERO PROPRIO...: 380/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 23/02/2000  
DATA PROTOCOLO...:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

Aprovado em 2ª Discussão  
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 22/10/2000

Presidente

PROJETO DE LEI Nº: /2000

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

ART.1º) FICA DENOMINADA QUADRA POLIESPORTIVA " WALDEREZ ALVES - CHOCOLATE " A QUADRA LOCALIZADA NO BAIRRO : BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

ART.2º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DE SESSÕES, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

LUIZ CARLOS FONSECA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

DAR A QUADRA POLIESPORTIVA, ORA INOMINADA, TRADUZ A VALORIZAÇÃO DAQUELE QUE DANDO SE DOOU POR SUA COMUNIDADE, ENTREGANDO-LHE, POR CERTO OS MELHORES / ANOS DE SUA VIDA AO ESPORTE EM NOSSA CIDADE.

ASSIM, NA CERTEZA DE QUE O PRESENTE RECEBERÁ DOS MEUS ILUSTRES PA-RES, A JUSTA APROVAÇÃO, DESPEÇO-ME,

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS FONSECA  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHC

Tel.: (0x:

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 42/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 380/2000  
DATA PROTOCOLO...: 23/02/2000

03

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

Aprovado em 22 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 22/02/2000  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº: /2000

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

ART.1º) FICA DENOMINADA QUADRA POLIESPORTIVA " WALDEREZ ALVES - CHOCOLATE " A QUADRA LOCALIZADA NO BAIRRO : BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

ART.2º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DE SESSÕES, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

LUIZ CARLOS FONSECA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

DAR A QUADRA POLIESPORTIVA, ORA INOMINADA, TRADUZ A VALORIZAÇÃO DAQUELE QUE DANDO SE DOOU POR SUA COMUNIDADE, ENTREGANDO-LHE, POR CERTO OS MELHORES ANOS DE SUA VIDA AO ESPORTE EM NOSSA CIDADE.

ASSIM, NA CERTEZA DE QUE O PRESENTE RECEBERÁ DOS MEUS ILUSTRES PAIRES, A JUSTA APROVAÇÃO, DESPEÇO-ME,

ATENCIOSAMENTE.

*L. Fonseca*  
LUIZ CARLOS FONSECA  
VEREADOR





05

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 042/00**

**INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto “denomina quadra poliesportiva e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim”.

Sob os aspectos estritamente formais, a proposição não afronta os preceitos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não se enquadrando, portanto, nas hipóteses de devolução imediata do projeto ao autor.

Caso o próprio público ainda não tenha denominação, somos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de março de 2000.

  
**Gustavo Moulin Costa**  
**Advogado**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

DL Nº: 024 / 2000

DATA: 20 / 03 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação

VEREADOR: Almir Fente dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PROJ. LEI Nº   | VETO Nº | PROJ. RESOL. Nº | PROJ. DECR. LEG Nº | PRAZO VENCIMENTO |
|----------------|---------|-----------------|--------------------|------------------|
| <u>42/2000</u> |         |                 |                    |                  |
| <u>44/2000</u> |         |                 |                    |                  |
| <u>57/2000</u> |         |                 |                    |                  |
| <u>43/2000</u> |         |                 |                    |                  |
| <u>46/2000</u> |         |                 |                    |                  |
| <u>53/2000</u> |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

*Mata em 21/3/2000*  
*PL*

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

DL Nº: 025 / 2000

DATA: 20 / 03 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos  
VEREADOR: Edison Valentim Fasanella

Senhor Presidente,

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA  
NUMERO PROPRIO... /2000  
PROTOCOLO GERAL... 694/2000  
DATA PROTOCOLO... 21/03/2000

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 - inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PROJ. LEI Nº   | VETO Nº | PROJ. RESOL. Nº | PROJ. DECR. LEG Nº | PRAZO VENCIMENTO |
|----------------|---------|-----------------|--------------------|------------------|
| <u>42/2000</u> |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |

Atenciosamente,

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DL Nº: 026/2000

DATA: 20 / 03 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Educação, Finanças, Cultura  
VEREADOR: Túlio Jamuário Azevedo | Espírito e Luz

DOCUMENTO LEGISLATIVO  
NÚMERO PROPOSTA: 026/2000  
PROTÓCOLO GERAL: 695/2000  
DATA PROTOCOLO: 21/03/2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 - inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PROJ. LEI Nº   | VETO Nº | PROJ. RESOL. Nº | PROJ. DECR. LEG Nº | PRAZO VENCIMENTO |
|----------------|---------|-----------------|--------------------|------------------|
| <u>42/2000</u> |         |                 |                    |                  |
| <u>44/2000</u> |         |                 |                    |                  |
| <u>53/2000</u> |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |
|                |         |                 |                    |                  |

Atenciosamente,

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI N.º 42 / 2000.  
INICIATIVA: LUIZ CARLOS FONSECA  
RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no município.  
Quadra WALDEREZ ALVES - Chocolate

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

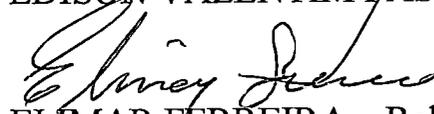
Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de Maio de 2000.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA - Presidente

  
ELIMAR FERREIRA - Relator

  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA - Membro

(Suplente)

OK JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 042 / 2000.  
INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca.  
RELATOR: José Carlos Sabadini.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que denomina Quadra Poliesportiva “WALDEMAR ALVES – Chocolate”, localizada no Bairro Bela Vista.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

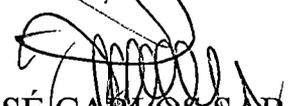
Voto com o relator.

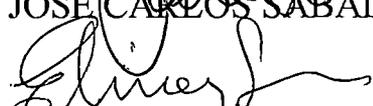
**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de Maio de 2000.

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

  
JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

  
ELIMAR FERREIRA – Membro

OK  
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

| NOME                      | SIM        | NÃO | ABS | AUS |
|---------------------------|------------|-----|-----|-----|
| ALCIDES CARRILLO CAICEDO  | ✓          |     |     |     |
| ALEXANDRE B. RODRIGUES    | ✓          |     |     |     |
| ALMIR FORTE DOS SANTOS    | ✓          |     |     |     |
| ÁLVARO SCALABRIN          | ✓          |     |     |     |
| BRÁS ZAGOTTO              | ✓          |     |     |     |
| ÉDISON V FASSARELLA       | ✓          |     |     |     |
| ELIMAR FERREIRA           | ✓          |     |     |     |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA       |            |     |     | ✓   |
| JATHIR GOMES MOREIRA      | ✓          |     |     |     |
| JOSÉ CARLOS AMARAL        | ✓          |     |     |     |
| JOSÉ CARLOS SABADINI      | ✓          |     |     |     |
| JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI |            |     |     | ✓   |
| JUAREZ TAVARES MATA       | Presidente |     |     |     |
| LUIZ CARLOS FONSECA       | ✓          |     |     |     |
| LUIZ ROBERTO DA SILVA     | ✓          |     |     |     |
| SEBASTIÃO ARY CORRÊA      | ✓          |     |     |     |
| THÉO DE SOUZA MOURA       | ✓          |     |     |     |
| TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO   | ✓          |     |     |     |
| WALTER GOMES              | ✓          |     |     |     |

OBSERVAÇÃO:

PL nº 10, 15, 42 e 84/2000

- PROJETO Nº \_\_\_\_\_
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA 22/05/00

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA SESSÕES 25/05/00

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO  
SALA SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

## JUNTADAS:

- 1 - 28 / 02 / 2000 - <sup>→ Livro</sup> ~~Paralelo~~ de D.L. 
- 2 - 02 / 03 / 2000 - <sup>→</sup>
- 3 - 21 / 03 / 2000 - OF/DL. 024/2000 - Com. Empl. Educação - FL. 06
- 4 - 21 / 03 / 2000 - OF/DL. 025/2000 - Com. Obras - FL. 07
- 5 - 21 / 03 / 2000 - OF/DL. 026/2000 - Com. Educação - FL. 08
- 6 - 05 / 05 / 2000 - Parech. Com. Obras - FL. 09
- 7 - 22 / 05 / 2000 - Parech. Com. Empl. Educação - FL. 10
- 8 - 22 / 05 / 2000 - Folha de votação - FL. 11
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -